



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal, **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, Comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 027/2022, na Modalidade de Dispensa sob nº 010/2022, reconheceu ser dispensada licitação conforme a seguir:

I – Produtos da merenda escolar, não cotados na licitação no Município de São Jorge/RS; **VINAGRE**, tinto, embalagem plástica, resistente e transparente. Frasco 2lts, **CARNE DE GADO, GRANITO**, de primeira qualidade, resfriada, limpa, cor vermelha, ou púrpura, sem manchas esverdeadas, isenta de parasitas, odor e sabores próprios. Cortada em pedaços de, aproximadamente, 5 cm e **MAMÃO** tamanho médio, grau de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, com cor, sabor e aroma característicos.

II – A presente Dispensa de Licitação, tem como base a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus artigos 72 e 75, II.

III – **TORNA PÚBLICO**, a todos que até às **10:00horas** do **dia 23/05/2022**, estaremos recebendo propostas das Empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 19 de maio de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal